

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 783 / 2024

Indica a criação da Central de Atendimento Digital para a Saúde, visando a informatização e humanização do atendimento à população com agendamentos de consultas, exames e transporte via WhatsApp.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que, a referida Central de Atendimento Digital terá a missão de criar e ampliar os canais de atendimento e relacionamento dos serviços de saúde com o cidadão, para realização dos agendamentos de consultas, exames e transportes, entre outros serviços da rede municipal de saúde;

Considerando que com a criação da referida Central de Atendimento Digital, os serviços serão realizados por uma equipe especializada em saúde para agilizar o atendimento e os esclarecimentos ao cidadão, através de um canal exclusivo, possibilitando ainda, que o cidadão tenha a opção de interagir via aplicativo de mensagem WhatsApp para marcar, desmarcar ou ainda realizar o reagendamento, sem ter a necessidade de se deslocar até a unidade de saúde;

Considerando ainda que irá facilitar o acesso da comunidade aos serviços, o atendimento via central tendo o objetivo de reduzir a falta às consultas, o que implicaria em mais atendimentos realizados e menor tempo de espera a população;

Considerando que a administração de nossa cidade se empenha, trabalha, árdua e atenciosamente para suprir as necessidades que surgem diariamente;

Considerando que a prerrogativa de representante do povo Lemense nesta Casa Legislativa, solicito com a extrema urgência atendimento da realização do serviço em questão;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual visando assim o pleito acima indicado e os anseios de municípios que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 15 de outubro de 2024.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Vereadora